



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU  
Pró-Reitoria de Administração  
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 039/2015

**Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.**

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 159/2015 - **Área Temática:** Cálculo Diferencial e Integral - **Disciplinas:** Cálculo Diferencial e Integral I, II, III e IV, Cálculo Diferencial e Integral para Arquitetura, Cálculo IV, Matemática, Matemática Aplicada a Administração I e II, Matemática Aplicada à Química I e II, Matemática I e II, Matemática para as Ciências Biológicas e Cálculo Numérico, do **Departamento de Matemática**, do **Centro de Ciências Exatas e Naturais**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica deferido o pedido de isenção de taxa de inscrição apresentado por **Bolivar Fernandes da Silva**, com base nos documentos apresentados.

Blumenau, 01 de julho de 2015.

**Anna Rossário Freitag Kopper**  
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas